



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 114/2026

Suspende período de gozo de férias e concede novo período a servidora comissionada.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III do Regimento Interno, e

Considerando, demanda de ordem administrativa vinculadas às atividades do Setor de Fiscalização de Contratos e Recursos Humanos; e

Considerando, que o período de gozo se submete ao interesse público, conforme dispõe a legislação que regulamenta a matéria;

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspende a partir do dia 13 de julho de 2026 as férias da servidora, **LIVIA MIRANDA RAMOS** inicialmente previsto pela Portaria CMF nº 082/2026.

PARÁGRAFO ÚNICO – O período para o gozo de férias se dará no período a seguir:

I- 21 a 23 de setembro de 2026, totalizando 03 (três) dias;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 10 DE JULHO DE 2026.

VILCIMAR CORREA
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026